

EDITAL 06 / Câmpus Aparecida de Goiânia/ IFG, de 27 de setembro de 2018 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus **Aparecida de Goiânia** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio **do Departamento de Áreas Acadêmicas**, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Câmpus **Aparecida de Goiânia** do IFG- O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pela respectiva disciplina.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 11 (onze) vagas de monitoria voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no segundo semestre letivo de 2018, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus/ Departamento	Disciplina/ Nível de Ensino	Número de vagas	Curso(s) do candidato à monitoria/ Período	Curso(s) a serem atendidos/ Período	Professor Responsável
	Arte e Processos de Criação/Médio	01	Edificações/ 2º Ano	Cursos Técnicos Integrados	Adriana Paes Leme
	Temática: Diversidade/ Médio	01	Técnico Integrado em Modelagem do Vestuário/ 4º Período	Técnico Integrado em Modelagem do Vestuário /	Adriana Paes Leme
	Widdio			2º Período	
	Desenho Básico/ Médio	01	Técnico Integrado em Edificações/ 1º Ano	Técnico Integrado em Edificações/ 1ºano	Pammila Rodrigues Japiassú Corrêa
Aparecida de	Instalações Hidrossanitárias II/ Superior Engenharia Civil/ A partir do 9º Período		Engenharia Civil/ 8º Período	Wilson Marques Silva	
Goiânia/ Departamento de Áreas Acadêmicas	Física I/ Médio	01	Técnico Integrado em Agroindústria, Edificações e Química/ 3º ano	Técnico Integrado em Agroindústria, Edificações e Química/ 1º Ano	Rosane de Paula Castro
	Física II/ Médio	01	Técnico Integrado em Agroindústria, Edificações e Química/	Técnico Integrado em Agroindústria, Edificações e Química/	Rosane de Paula Castro
			3º ano	2º Ano	
	Biologia I/ Médio	01	Técnico Integrado em Agroindústria, Edificações e Química/	Técnico Integrado em Agroindústria, Edificações e Química/	Luiz Fernando N. Rocha
			2º ano	1º Ano	
	Mecânica dos Solos // 01 Superior		Engenharia Civil/ A partir do 7º período	Engenharia Civil/ 6º Período	Arlam Carneiro Silva Júnior



Câmpus/ Departamento		Número de vagas		Curso(s) a serem atendidos/ Período	Professor Responsável
Aparecida de Goiânia / Departamento de Áreas Acadêmicas	Obras de Terra / Superior	01	Engenharia Civil / A partir do 9º período	Engenharia Civil / 8º Período	Arlam Carneiro Silva Júnior
	Física I / Superior	01	Engenharia Civil / A partir do 3º período	Engenharia Civil / 2º Período	Luciano Calaça Alves
	Desenho Técnico I / Superior	01	Engenharia Civil / A partir do 3º Período	Engenharia Civil/ 2º Período	Ana Maria Barbosa Lemos

1.2. As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado, pelo período letivo de outubro a dezembro de 2018, considerando a data de término do segundo semestre letivo de 2018 do respectivo Câmpus.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria.

1.3. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- 2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás:
- 2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- 2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;
 - 2.1.4. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;
- 2.1.5. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.
- 2.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **03 a 05 de outubro de 2018,** nos horários de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.
- 3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Câmpus, conforme anexo I Ficha de Inscrição.
- 3.3. Os processos deverão ser endereçados ao Departamento de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista, conforme consta no anexo II Ficha de Avaliação do Processo Seletivo de Monitoria.
 - 4.1.2 Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;
- 4.1.2.1 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.
- 4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o(s) Departamento(s) de Áreas Acadêmicas constituirá (ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do monitor.
- 4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.
 - 4.4. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:
 - a) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG
 - b) O de maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.



- **5.2.** Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo III Plano de Trabalho de Monitoria.
- **5.3.** Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo IV Relatório Mensal de Monitoria.
- **5.4.** Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo V Ficha Avaliação Desempenho de Monitoria.
- **5.5.** Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo VI Relatório Final de Monitoria, para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- **6.1.** Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;
- **6.2.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo III Plano de Trabalho de Monitoria;
- **6.3.** Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
 - **6.4.** Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- **6.5.** Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- **6.6.** Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
- **6.7.** Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO

7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria, conforme anexo VII – Termo de Compromisso da Monitoria.

- **7.2.** Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pela/o professor/a-orientador/a com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.
- **7.3.** O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VII Termo de Compromisso da Monitoria.

8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	ETAPAS	PERÍODO
1	Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus	03/10 a 05/10/2018
2	Aplicação das entrevistas	08/10/2018
3	Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.	10/10/2018
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas.	11/10/2018
5	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus.	12/10/2018
6	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas.	15/10 e 16/10/2018
7	Início das atividades do programa de monitoria	17/10/2018
8	Término das atividades do programa de monitoria	15/12/2018

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.
- **9.2.** A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- **9.3.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.
- **9.4.** A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.



- **9.5.** O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- **9.6.** O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.
- **9.7.** Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.
- **9.8.** A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não o desobriga do cumprimento da todas as condições previstas no presente edital.
- **9.9.** O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Aparecida de Goiânia, 27 de setembro de 2018.

Diretor/a Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia Prof^a Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon Pró-Reitora de Ensino Portaria nº 1758 de 12/09/2017



Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I DADOCDA	MONITODIA
I – DADOS DA I EDITAL	MUNITURIA
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CÂMPUS DEPARTAM	ENTO
II– IDENTIFICA	AÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE
NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERIODO DO CURS	O
NOTA NA DISCIPLI	NA
	SSOAIS DO ESTUDANTE
CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	
CONTA BANCÁRIA	
OBSERVAÇÃ Documentos a Cópia da Carteira de Ide	serem anexados no processo: Cópia legível e atualizada do histórico escolar
	Assinatura do estudante
	Data:



Anexo II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

I- IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERIODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	
II – DADOS DA MONIT	ORIA
EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CÂMPUS DEPARTAMENTO	
PRIMEIRA ETAPA	
COEFICIENTE DE RENDIME (histórico escolar)	NTO ACADÊMICO DO ALUNO:
SEGUNDA ETAPA	
NOTA DO ALUNO NA DISCIP (histórico escolar)	LINA DE MONITORIA:

TERCEIRA ETAPA

ENTREVISTA

CRIT	TÉRIOS	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA
Disponibilidade e mot	ivação para atuação como	0 - 3	
mo	onitor	0 - 3	
Conhecimento teórico-	Desempenho durante as		
prático da disciplina em	aulas/percepção durante a	0 - 3	
que pretende atuar	entrevista		
Capacidade de co	omunicação didática	0 – 4	
PONTUA	ÇÃO FINAL DA ENTREVIS	STA	



RESULTADO FINAL DO ALUNO	
MÉDIA ARTIMÉTICA DAS ETAPAS 1, 2 E 3:	
Entrevistador 1:Assinatura:	
Entrevistador 2:Assinatura:	



	Ane	exo III - PL	ANO DE TRABA	LHO DE MO	ONITORIA	
1. DADOS	DO DOCENTE					
		11 14	lentificação do Pro	ofossor		
Nome:		1.1. 10	ientificação do 1 10	0168801		
Titulação:						
Fone:			E-mai	1:		
Departam	ento_Câmpus:					
2. DADOS	DO MONITOR					
		2.1. Id	dentificação do M	onitor		
Nome:	/ 1					
Curso/Per						
Matrícula Fone:			E-mai	1.		
	ento_Câmpus:		E-mai	1.		
3. DADOS	DA DISCIPLIN					
		3.1. Da	dos Gerais da Dis	ciplina		
Código	Nome		Cursos ater	didos	Turmas at	endidas
		3.2 -	- Dados Quantitat	tivos		
Número est	imado de estudant	es a serem a	tendidos pela moni	toria		
4. DADOS	DA MONITORI	A				
		to teórico-pi	tendimento da M rático e estudo indi		s/semana)	
	imento aos estudar			0 : 4 6 :	G 4 6 ·	6/1 1
Horário	Segunda-feira	Terça-feir	a Quarta-feira	Quinta-feir	a Sexta-feira	Sábado
OBSERVA	CÕES:					
Entregar a	versão final ao re		o Departamento dole interno (IFG) e			nitoria e que
			n:/			
Assinatura	a do Monitor:					
Assinatura	do Orientador:					



Anexo IV - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	
II – QUESTIONÁRIO	
QUESTÃO	RESPOSTA
Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
Descreva quais atividades.	
Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
7.1. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	
OBSERVAÇÕES:	
Assinatura do Monitor:	
Assinatura do Orientador:	



LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

DIA	HORÁRIO	MATRÍCULA	TURMA	CONTEÚDO DA DISCIPLINA	ASSINATURA



CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

Anexo V - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

	ÃO DO MO	ONITOR BOLSISTA	
NOME			
NOME DO ORIENTADOR			
PERÍODO DE ATENDI	MENTO		
DISCIPLINA			
CÂMPUS/DEPARTAM	ENTO		
A	valiar a m	IPENHO DO MONITOR BOLSISTA nonitoria, utilizando os seguintes conceitos: 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 - Exc	celente
PARÂMETROS		DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecim	ento demonstrado.	
CRIATIVIDADE		ção de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	própria.	e soluções de problemas, por iniciativa	
COOPERAÇÃO	contribuir.		
INTERESSE	tarefas e p	ento natural para o desenvolvimento das para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	das horas		
PONTUALIDADE	trabalhos.	imento na hora determinada para o início dos	
RESPONSABILIDADE	Cumprime monitoria.	ento das atribuições e deveres decorrentes da	
FLUENCIA VERBAL		le de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO		e e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	da Institui	3	
POSTURA	atividades	ofissional adequada no desempenho das da Instituição.	
DEDICAÇÃO		nvolvimento nas atividades e ilidade para com as tarefas designadas.	
		AVALIAÇÃO FINAL	
OBSERVAÇÕES:			
		, de	_de 20

Assinatura do Orientador da Monitoria



Anexo VI - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO M	IONITOR	BOLSISTA					
NOME DO BOLSISTA							
NOME DO ORIENTADOR							
HORÁRIO DE ATENDIMENTO							
SALA DE ATENDIMENTO							
DISCIPLINA							_
CÂMPUS/DEPARTAMENTO							
II – QUESTIONÁRIO							
QUESTÃO			RI	ESPO	STA		
6. Você participou de quantas ativida	ades de						
orientação em sala de aula com o professor?							
6.4. Descreva três atividades.							
7. Quantos estudantes você atendeu	nos						
respectivos meses, em média?							
8. Qual o dia da semana em que houve mais		Segunda ()	Tere	ça ()	Quarta ()	
procura na monitoria?		Quinta ()	Sea	xta ()	Sábado ())
9. Qual o horário em que houve mais procura		Manhã	() T	arde	()	Noite ()	
na monitoria?		Ividilla		ur uc			
10. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?			Sim ()	Não ()	
11. Você precisou fazer uma exposição de			Sim ()	Não ()	
algum conteúdo para um grupo de estudantes?			Sim (1140 (
12. Cite três tópicos da matéria que os							
estudantes tiveram mais dúvidas?							
13. Quantas faltas ocorreram du							
período da monitoria							
OBSERVAÇÕES:							
							_
Assingtung de Meniten							
Assinatura do Monitor:							_
Data:							
Assinatura do Orientador:							_
Data:							



Anexo VII - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu,	
	, D.I,
End.Residencial:	
	, CEP, inscrito e
selecionado pelo Edital Nº	Processo Seletivo de Monitores da
disciplina	do
Câmpus	COMPROMETO-ME no período de vigência da
bolsa de	, a cumprir as normas constantes do presente edital e
responsabilizar-me pela execução das	atividades designadas conforme Plano de Trabalho. Atesto que
não tenho o benefício de outra bolsa.	
Dados Adicionais:	
Telefones de contato:	
E-mail:	
Local e Data:	
	Assinatura do Monitor